



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0005167-3

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 046331264

309ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2021/0001360-7

Interessado: BREF III Empreendimento Imobiliário 4 S/A.

Local: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Rua João Cachoeira, Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, Rua Mariano Amorim Carrão e Rua Dr. Chafik Juvenal Chede.

Contribuinte: 016.137.0159-4

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 22/02/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016, referente à construção de empreendimento destinado a serviços profissionais, subcategoria de uso nR1-6, com fachada ativa para as subcategorias de uso nR1 e nR3-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança, em zona de uso ZM / PA 4, na Subprefeitura Pinheiros, pleiteando os benefícios da Lei nº 13.769/2004 - Operação Urbana Consorciada Faria Lima.

MANIFESTAÇÃO/006/CAIEPS/2021

A CAIEPS, em sua 309ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994, pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com as recomendações de que, previamente à Decisão deste por aquela Pasta, sejam apresentados a cópia da Certidão de

Diretrizes, emitida pela SMT, e o documento emitido pela concessionária responsável pelas rede de telefone, no que diz respeito à sua capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido.

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 138/2021

VOTARAM: Pedro José Botani, Katleen Mayumi Minoda, Fernando Ken Otsuka, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Pedro Martin Fernandes, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta e Denise Falcão Pessoa.

PRESENTES AINDA: Tatiana Lie Shashike Silvano, Cecilia Ayako Tsuruda, Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/06/2021, às 18:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046331264** e o código CRC **C936C5F3**.
